

**CONSULTA PÚBLICA - PORTARIA INOVAR-AUTO**

| FINALIDADE   |
|--|
| <p>O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial, realiza consulta pública com a finalidade de obter manifestação da sociedade em geral a respeito de propostas de alterações das Portarias MDIC nº 113, de 2013 e nº 257, de 2014, que preveem regulamentação complementar ao Programa Inovar-Auto.</p> <p>O Programa foi instituído pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012. O Programa possui como objetivo apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças produzidos no País. Tendo em vista a necessidade de tornar mais claro o entendimento dos compromissos assumidos pelas empresas habilitadas, faz-se necessária a realização de reformas nas mencionadas Portarias.</p> |

| OBJETO               |   |
|----------------------|---|
| TEMAS                | OBJETOS DE ALTERAÇÃO  |
| INSUMOS ESTRATÉGICOS | <p>Alteração do Art. 1º da Portaria MDIC nº 257, de 2014, que apresenta conceito de Insumos Estratégicos. A proposta de alteração tem por objetivo incluir parágrafo único com a redação: <b><i>"Incluem-se na classificação de insumos estratégicos os fluidos adicionados aos veículos de que trata o caput, exceto os combustíveis."</i></b></p>   |
| PARCELA DEDUTÍVEL    | <p>Proposta de inclusão, na Portaria MDIC nº 257, de 2014, de art. 7º-A que possui como objetivo tornar clara a possibilidade de proporcionalização de parcela dedutível nos casos de empresas que produzam automóveis/comerciais leves e caminhões/chassis com motor em um mesmo estabelecimento: <b><i>"Na hipótese do mesmo estabelecimento da empresa habilitada produzir automóveis/comerciais leves e caminhões/chassis com motor, o valor da parcela dedutível informado pelo fornecedor de insumos estratégicos e ferramentaria comuns a ambos os produtos, poderá, a critério da empresa habilitada, ser proporcionalizado de acordo com o valor de aquisições informado pela empresa habilitada desses fornecedores comuns, observando-se a destinação desses insumos entre automóveis/comerciais leves e caminhões/chassis com motor. A empresa habilitada deverá manter registro mensal que permita a verificação da proporção."</i></b></p>  |
| PRODUÇÃO PRÓPRIA     | <p>Proposta de inclusão, na Portaria MDIC nº 257, de 2014, de art. 8º-A que possui como objetivo de definir o conceito de produção própria: <b><i>"Considera-se produção própria, para efeito de apropriação do crédito presumido pelo CPC-16 ou pela transferência, a fabricação em qualquer estabelecimento da empresa habilitada, de parte, peça ou componente de veículo constante no anexo I do Decreto Federal nº 7.819/2012, que além de se destinar à produção interna do veículo, possa ser disponibilizada da forma como produzida para o mercado de reposição."</i></b></p> <p>Proposta de inclusão, na Portaria MDIC nº 257, de 2014, de art. 8º-B com a redação: <b><i>"Na hipótese de produção de partes, peças e componentes, quando a empresa habilitada optar pela apuração do crédito presumido diretamente pela entrada dos insumos estratégicos, seja no estabelecimento produtos dos componentes ou no estabelecimento produtos dos veículos, deverá proceder, após o recebimento das declarações de parcelas dedutíveis dos fornecedores, ao estorno do crédito presumido na mesma proporção das saídas dos componentes produzidos para o mercado de reposição no mês anterior."</i></b></p> <p><b><i>Parágrafo Único. Caso a empresa opte pela tomada do crédito</i></b></p> |

|   |  |
|---|--|
|   | <i>presumido pelo CPC-16 ou pela Nota Fiscal de transferência, o respectivo crédito presumido será calculado apenas pelos montantes transferidos para a produção de veículos."</i>   |
| REGISTROS MENSAIS                                   | Alteração dos Anexos I e II da Portaria nº 257, de 2014, acrescentando a observação (4) na coluna "Valor Total das Notas Fiscais" do Anexo I e na coluna "Valor da Operação" do Anexo II, com a legenda: " <b>(4) Valor da Nota Fiscal excluído o IPI, se houver."</b>   |
| ATIVIDADES FABRIS E DE INFRAESTRUTURA DE ENGENHARIA | Alteração do Anexo VI da Portaria MDIC nº 113, de 2013. A proposta de alteração tem por objetivo apresentar conceito e requisito de atendimento das atividades fabris e de infraestrutura de engenharia relacionadas no Anexo III do Decreto nº 7.819, de 2012. <b>Redação proposta encontra-se anexa a esta consulta pública.</b> |

#### PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

De 27/09/2016 a 07/10/2016

#### METODOLOGIA

- Publicação dos temas e propostas objeto de consulta no site institucional do MDIC (<http://www.mdic.gov.br/competitividade-industrial/innovar-auto/consulta-publica-inovar-auto>);
- Abertura de prazo para envio de manifestação dos interessados (de 27/09/16 a **07/10/2016**); **Prazo prorrogado até 14/10/2016.**
- Envio de comunicação circular às entidades representativas do setor automotivo sobre a publicação da referida consulta pública (em 27/09/2016);
- As manifestações dos interessados deverão ser enviadas para o e-mail institucional do MDIC ([innovarauto@mdic.gov.br](mailto:innovarauto@mdic.gov.br)). As manifestações deverão ser encaminhadas com a devida identificação do interessado tais como: nome, entidade, e-mail e telefone de contato;
- A análise das manifestações será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial durante o período vigente da consulta pública;
- Publicação de comunicação geral sobre a avaliação das sugestões apresentadas na referida consulta pública.

## ANEXO

Termos e condições da realização, no País, diretamente ou por intermédio de terceiros, de atividades fabris e de atividades de infraestrutura de engenharia relacionadas no Anexo III, do Decreto nº 7.819, de 2012.

**1. Estampagem:** compreende o processo de transferir formas geométricas complexas, características de peças externas, internas e estruturais de uma carroceria, cabine ou monobloco veicular, a chapas metálicas planas, por meio de ferramentais de estampagem acionados por prensas.

Considera-se que a empresa habilitada cumpre esta atividade quando executa, no País, diretamente ou por intermédio de terceiros, pelo menos 50% da estampagem dos painéis listados em cada um dos 3 (três) conjuntos das principais peças.

a) automóveis e comerciais leves:

| Conjuntos de painéis           | Principais painéis                   |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Principais painéis externos    | Painel lateral externo LD            |
|                                | Painel lateral externo LE            |
|                                | Para-lama LD                         |
|                                | Para-lama LE                         |
|                                | Painel externo da porta dianteira LD |
|                                | Painel externo da porta dianteira LE |
|                                | Painel externo da porta traseira LD  |
|                                | Painel externo da porta traseira LE  |
|                                | Painel externo cofre                 |
|                                | Painel externo tampa traseira        |
|                                | Painel do teto                       |
| Principais painéis internos    | Painel lateral interno LD            |
|                                | Painel lateral interno LE            |
|                                | Painel interno da porta dianteira LD |
|                                | Painel interno da porta dianteira LE |
|                                | Painel interno da porta traseira LD  |
|                                | Painel interno da porta traseira LE  |
|                                | Painel interno cofre                 |
|                                | Painel interno da tampa traseira     |
|                                | Painel corta fogo                    |
|                                | Painel assoalho dianteiro            |
|                                | Painel assoalho intermediário        |
|                                | Painel assoalho traseiro             |
| Principais painéis estruturais | Longarina dianteira LD               |
|                                | Longarina dianteira LE               |
|                                | Longarina intermediária LD           |
|                                | Longarina intermediária LE           |
|                                | Longarina traseira LD                |
|                                | Longarina traseira LE                |
|                                | Painel dianteiro                     |
|                                | Painel dianteiro lateral LD          |
|                                | Painel dianteiro lateral LE          |
|                                | Coluna A LD                          |
|                                | Coluna A LE                          |

|  |                    |
|--|--------------------|
|  | Coluna B LD        |
|  | Coluna B LE        |
|  | Coluna C LD        |
|  | Coluna C LE        |
|  | Travessas diversas |
|  | Suportes diversos  |
|  | Reforços diversos  |

b) caminhões:

| Conjuntos de painéis           | Principais painéis                   |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Principais painéis externos    | Painel do teto                       |
|                                | Painel lateral externo LD            |
|                                | Painel lateral externo LE            |
|                                | Painel lateral externo superior LD   |
|                                | Painel lateral externo superior LE   |
|                                | Painel externo da porta LD           |
|                                | Painel externo da porta LE           |
|                                | Painel traseiro                      |
|                                | Painel da grade dianteiro            |
| Principais painéis internos    | Painel assoalho principal            |
|                                | Painel assoalho LD                   |
|                                | Painel assoalho LE                   |
|                                | Painel interno da porta LD           |
|                                | Painel interno da porta LE           |
| Principais painéis estruturais | Painel "corta fogo"                  |
|                                | Coluna A / Quadro do para-brisa      |
|                                | Coluna B / Reforço painel lateral LD |
|                                | Coluna B / Reforço painel lateral LE |
|                                | Reforço painel traseiro              |
|                                | Reforço teto                         |
|                                | Longarinas / Reforços diversos       |

**2. Soldagem:** compreende o processo de união térmica de partes metálicas ou não metálicas (estampadas ou não) que compõem a carroceria, cabine, monobloco e chassis, assegurando na junta soldada as propriedades físico-químicas e metalúrgicas. Devido à contínua atualização tecnológica, em adição ao processo de solda, inclui-se nesta etapa fabril os processos de união com adesivo estrutural, rebites, e outras onde o objetivo seja de unir peças.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente ou por intermédio de terceiros, pelo menos 50% da soldagem do total dos subconjuntos contidos nos 3 (três) conjuntos de atividades.

a) automóveis e comerciais leves:

| Conjuntos de painéis        | Principais painéis        |
|-----------------------------|---------------------------|
| Principais painéis externos | Painel lateral externo LD |
|                             | Painel lateral externo LE |
|                             | Painel do teto            |
| Principais painéis internos | Painel lateral interno LD |

|                                |                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------|
|                                | Painel lateral interno LE            |
|                                | Painel interno da porta dianteira LD |
|                                | Painel interno da porta dianteira LE |
|                                | Painel interno da porta traseira LD  |
|                                | Painel interno da porta traseira LE  |
|                                | Painel interno cofre                 |
|                                | Painel interno da tampa traseira     |
|                                | Painel corta fogo                    |
|                                | Painel assoalho dianteiro            |
|                                | Painel assoalho intermediário        |
|                                | Painel assoalho traseiro             |
| Principais painéis estruturais | Longarina dianteira LD               |
|                                | Longarina dianteira LE               |
|                                | Longarina intermediária LD           |
|                                | Longarina intermediária LE           |
|                                | Longarina traseira LD                |
|                                | Longarina traseira LE                |
|                                | Painel dianteiro                     |
|                                | Painel dianteiro lateral LD          |
|                                | Painel dianteiro lateral LE          |
|                                | Coluna A LD                          |
|                                | Coluna A LE                          |
|                                | Coluna B LD                          |
|                                | Coluna B LE                          |
|                                | Coluna C LD                          |
|                                | Coluna C LE                          |
|                                | Travessas diversas                   |
|                                | Suportes diversos                    |
| Reforços diversos              |                                      |

b) caminhões:

| Conjuntos de painéis           | Principais painéis                   |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Principais painéis externos    | Painel do teto                       |
|                                | Painel lateral externo LD            |
|                                | Painel lateral externo LE            |
|                                | Painel lateral externo superior LD   |
|                                | Painel lateral externo superior LE   |
|                                | Painel externo da porta LD           |
|                                | Painel externo da porta LE           |
|                                | Painel traseiro                      |
|                                | Painel da grade dianteiro            |
| Principais painéis internos    | Painel assoalho principal            |
|                                | Painel assoalho LD                   |
|                                | Painel assoalho LE                   |
|                                | Painel interno da porta LD           |
|                                | Painel interno da porta LE           |
| Principais painéis estruturais | Painel corta fogo                    |
|                                | Coluna A / Quadro do para-brisa      |
|                                | Coluna B / Reforço painel lateral LD |
|                                | Coluna B / Reforço painel lateral LE |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
|  | Reforço painel traseiro        |
|  | Reforço teto                   |
|  | Longarinas / Reforços diversos |

c) chassis com motor:

| Conjunto de painéis            | Principais painéis            |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Principais painéis estruturais | Módulo frontal                |
|                                | Módulo eixo dianteiro         |
|                                | Módulo central                |
|                                | Módulo eixo traseiro          |
|                                | Módulo traseiro               |
|                                | Longarinas                    |
|                                | Travessas                     |
|                                | Terminal LD / Suporte de mola |
|                                | Terminal LE / Suporte de mola |
|                                | Suporte barra de torção LD    |
|                                | Suporte barra de torção LE    |
|                                | Suporte de mola               |
|                                | Travessa do amortecedor       |

**3. Tratamento anticorrosivo e pintura:** compreende o tratamento das partes metálicas de carrocerias, cabines, chassi ou monoblocos através de eletrodeposição (eletroforese), aplicação de *primers*, fundos (base) e verniz ou processo similar. Nesta etapa considera-se, também, o processo de aplicação de selantes, vedações, revestimentos anti-batida de pedras, entre outros.

Para chassis com motor, ao final desta etapa deve ser possível identificar características específicas de que os componentes/subconjuntos/conjuntos foram submetidos aos processos cabíveis de tratamento anticorrosivo e outros específicos que as montadoras julguem necessários nesta etapa fabril.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente ou por intermédio de terceiros, tratamento anticorrosivo e pintura em, pelo menos, 50% dos principais painéis externos, internos e estruturais de carroceria, cabine, monobloco e chassis, bem como aplicação de selantes, vedações e anti-pedra na carroceria, cabines, chassis ou monoblocos.

a) automóveis e comerciais leves:

| Conjuntos de painéis        | Principais painéis                   |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Principais painéis externos | Painel lateral externo LD            |
|                             | Painel lateral externo LE            |
|                             | Para-lama LD                         |
|                             | Para-lama LE                         |
|                             | Painel externo da porta dianteira LD |
|                             | Painel externo da porta dianteira LE |
|                             | Painel externo da porta traseira LD  |
|                             | Painel externo da porta traseira LE  |
|                             | Painel externo cofre                 |
|                             | Painel externo tampa traseira        |

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
|                             | Painel do teto                       |
| Principais painéis internos | Painel lateral interno LD            |
|                             | Painel lateral interno LE            |
|                             | Painel interno da porta dianteira LD |
|                             | Painel interno da porta dianteira LE |
|                             | Painel interno da porta traseira LD  |
|                             | Painel interno da porta traseira LE  |
|                             | Painel interno cofre                 |
|                             | Painel interno da tampa traseira     |
|                             | Painel corta fogo                    |
|                             | Painel assoalho dianteiro            |
|                             | Painel assoalho intermediário        |
|                             | Painel assoalho traseiro             |
|                             | Principais painéis estruturais       |
| Longarina dianteira LE      |                                      |
| Longarina intermediária LD  |                                      |
| Longarina intermediária LE  |                                      |
| Longarina traseira LD       |                                      |
| Longarina traseira LE       |                                      |
| Painel dianteiro            |                                      |
| Painel dianteiro lateral LD |                                      |
| Painel dianteiro lateral LE |                                      |
| Coluna A LD                 |                                      |
| Coluna A LE                 |                                      |
| Coluna B LD                 |                                      |
| Coluna B LE                 |                                      |
| Coluna C LD                 |                                      |
| Coluna C LE                 |                                      |
| Travessas diversas          |                                      |
| Suportes diversos           |                                      |
| Reforços diversos           |                                      |

b) caminhões:

|                                |                                    |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Conjuntos de painéis           | Principais painéis                 |
| Principais painéis externos    | Painel do teto                     |
|                                | Painel lateral externo LD          |
|                                | Painel lateral externo LE          |
|                                | Painel lateral externo superior LD |
|                                | Painel lateral externo superior LE |
|                                | Painel externo da porta LD         |
|                                | Painel externo da porta LE         |
|                                | Painel traseiro                    |
|                                | Painel da grade dianteiro          |
| Principais painéis internos    | Painel assoalho principal          |
|                                | Painel assoalho LD                 |
|                                | Painel assoalho LE                 |
|                                | Painel interno da porta LD         |
| Principais painéis estruturais | Painel interno da porta LE         |
|                                | Painel corta fogo                  |
|                                | Coluna A / Quadro do para-brisa    |

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
|  | Coluna B / Reforço painel lateral LD |
|  | Coluna B / Reforço painel lateral LE |
|  | Reforço painel traseiro              |
|  | Reforço teto                         |
|  | Longarinas / Reforços diversos       |

c) chassis com motor:

|                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Conjunto de painéis            | Principais painéis            |
| Principais painéis estruturais | Módulo frontal                |
|                                | Módulo eixo dianteiro         |
|                                | Módulo central                |
|                                | Módulo eixo traseiro          |
|                                | Módulo traseiro               |
|                                | Longarinas                    |
|                                | Travessas                     |
|                                | Terminal LD / Suporte de mola |
|                                | Terminal LE / Suporte de mola |
|                                | Suporte barra de torção LD    |
|                                | Suporte barra de torção LE    |
|                                | Suporte de mola               |
|                                | Travessa do amortecedor       |

**4. Injeção de plástico:** Compreende o processo de fabricação de peças plásticas pela injeção e/ou fusão de material polimérico, dentro de um molde projetado de acordo com especificações de engenharia. Nesta etapa incluem-se outros processos similares como sopro, moldagem, entre outros.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando estiver executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, a injeção ou produção dos principais componentes plásticos (poliméricos).

a) automóveis e comerciais leves:

| Principais componentes          | Requisito  |
|---------------------------------|--|
| Para-choque dianteiro           | Injeção ou produção de, pelo menos 50% dos principais componentes. |
| Para-choque traseiro            |  |
| Painel de instrumentos          |  |
| Painel de acabamento das portas |  |
| Tanque de combustível           |  |
| Caixa de roda interno           |  |
| Acabamento coluna A             |  |
| Acabamento coluna B             |  |
| Acabamento Coluna C             |  |
| Porta-luvas                     |  |

b) caminhões:

| Principais componentes             | Requisito  |
|------------------------------------|--|
| Painel de acabamento traseiro      | Injeção ou produção de, pelo menos 80% dos principais componentes. |
| Painel de acabamento das portas LD |  |



|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Painel de acabamento das portas LE |  |
| Painel de instrumentos             |  |
| Painel de acabamento lateral LD    |  |
| Painel de acabamento lateral LE    |  |
| Console                            |  |
| Porta-luvas                        |  |

c) chassis com motor:

| Principais componentes          | Requisito  |
|---------------------------------|--|
| Dutos de passagem de chicotes   | Injeção ou produção de, pelo menos 80% dos principais componentes. |
| Dutos de passagem de tubos      |  |
| Isolações acústicas dos chassis |  |
| Peças do radiador               |  |
| Defletor de ar                  |  |
| Carcaça do filtro de ar         |  |

**5. Fabricação de motor:** Para as empresas habilitadas que atendam aos requisitos previstos no art. 12, § 5º, inciso III, do Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, e aquelas que usufruem dos benefícios previstos pela Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, esta atividade compreende a montagem e/ou integração de motores veiculares a combustão (incluindo todos os combustíveis), as inspeções correspondentes, a integração dos mesmos e os testes de conformidade.

Para as demais empresas habilitadas, esta atividade compreende a fabricação (transformação de matéria prima por meio de processos tais como: fundição, usinagem, forjamento, entre outros), montagem de componentes/acessórios e integração dos motores veiculares a combustão (incluindo todos os combustíveis) nos veículos, as inspeções correspondentes, e os testes de conformidade.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, os processos abaixo relacionados nos percentuais descritos:

|                              | Principais componentes | Empresas habilitadas que atendem os requisitos previstos no art. 12, § 5º, inciso III, do Decreto nº 7.819, de 2012 | Empresas habilitadas que usufruem dos benefícios previstos pela Lei nº 9.826, de 1999 | Demais empresas habilitadas |
|------------------------------|------------------------|---|---|-----------------------------|
| Componentes básicos do motor | Bloco                  | Não aplicável   | Não aplicável   | Pelo menos 50%              |
|                              | Cabeçote               |   |   |                             |
|                              | Virabrequim            |   |   |                             |
|                              | Carter                 |   |   |                             |
|                              | Biela                  | Não aplicável   | Não aplicável   | Pelo menos                  |

|                         |  |                |                |                |
|-------------------------|--|----------------|----------------|----------------|
|                         | Pistão   |                |                | 50%            |
|                         | Camisa   |                |                |                |
|                         | Anéis  |                |                |                |
|                         | Válvulas   |                |                |                |
|                         | Comando de válvulas  |                |                |                |
|                         | Bomba de óleo  |                |                |                |
|                         | Carcaça do volante   |                |                |                |
|                         | Volante  |                |                |                |
|                         | Bomba d'água   |                |                |                |
| Componentes de montagem | Motor de partida   | Pelo menos 50% | Pelo menos 70% | Pelo menos 80% |
|                         | Dutos de admissão  |                |                |                |
|                         | Dutos de exaustão  |                |                |                |
|                         | Alternador   |                |                |                |
|                         | Correias   |                |                |                |
|                         | Chicotes   |                |                |                |
|                         | Compressor de ar   |                |                |                |
| Testes funcionais       | Testes funcionais do conjunto e sistemas do motor, de forma individualizada ou em conjunto, com uso de equipamentos diversos e/ou dinamômetros | SIM            | SIM            | SIM            |
| Integração ao veículo   | Radiador   | SIM            | SIM            | SIM            |
|                         | Filtros de ar  |                |                |                |
|                         | Coxins de instalação   |                |                |                |
|                         | Suportes do motor  |                |                |                |
|                         | Embreagem  |                |                |                |
|                         | Transmissão  |                |                |                |
|                         | Escapamento  |                |                |                |
|                         | Central eletrônica   |                |                |                |

**6. Fabricação de caixa de câmbio e transmissão:** Para as empresas habilitadas que atendam aos requisitos previstos no art. 12, § 5º, inciso III, do Decreto

nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, esta atividade compreende a montagem e/ou integração dos componentes das caixas de câmbio e transmissões manuais, as inspeções correspondentes, a montagem dos mesmos e todos os testes de conformidade.

Para as demais empresas habilitadas, esta atividade compreende a fabricação, montagem e integração dos componentes das caixas de câmbio e transmissões manuais, as inspeções correspondentes, a montagem dos mesmos e todos os testes de conformidade.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, os processos abaixo relacionados nos percentuais descritos:

|                                | Principais componentes         | Empresas habilitadas que atendem os requisitos previstos no art. 12, § 5º, inciso III, do Decreto nº 7.819, de 2012 | Demais empresas habilitadas |
|--------------------------------|--------------------------------|---|-----------------------------|
| Caixa                          | Carcaça                        | Não aplicável   | Pelo menos 50%              |
|                                | Eixo primário                  |   |                             |
|                                | Eixo secundário                |   |                             |
|                                | Engrenagens                    |   |                             |
| Diferencial                    | Carcaça                        | Não aplicável   | Pelo menos 50%              |
|                                | Eixo diferencial               |   |                             |
|                                | Conjunto coroa-pinhão          |   |                             |
| Integração e Testes funcionais | Integração Caixa + Diferencial | SIM   | SIM                         |
|                                | Testes funcionais em bancada   |   |                             |
| Integração ao veículo          | Coxim                          | Pelo menos 50%  | Pelo menos 50%              |
|                                | Cabos                          |   |                             |
|                                | Embreagem                      |   |                             |
|                                | Chicotes                       |   |                             |

**7. Montagem de sistemas de direção e suspensão:** Compreende a montagem e/ou integração do sistema de direção e da suspensão dianteira e traseira, assim como da garantia dos seus testes de conformidade e desempenho.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, a montagem dos principais componentes dos sistemas de direção e suspensão (dianteira e traseira).

| Principais componentes         | Requisito   |
|--------------------------------|---|
| Coluna de direção              | Montagem e integração de 100% dos principais componentes. |
| Caixa de direção               |   |
| Barra estabilizadora           |   |
| Braço de articulação dianteira |   |
| Molas                          |   |
| Amortecedores                  |   |
| Pedaleiras                     |   |
| Volante                        |   |

**8. Montagem de sistema elétrico:** Compreende a montagem e/ou integração dos componentes e/ou do sistema elétrico no veículo, assim como da garantia dos seus testes de conformidade e desempenho.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, a montagem dos principais componentes e/ou o sistema elétrico.

| Principais componentes | Requisito   |
|------------------------|---|
| Chicotes elétricos     | Montagem e integração de 100% dos principais componentes. |
| Caixa de fusível       |   |
| Baterias               |   |
| Motores elétricos      |   |
| Módulos                |   |

**9. Montagem de sistemas de freio e eixos:** Compreende a montagem e/ou integração dos sistemas de freio e eixos no veículo, assim como da garantia dos seus testes de conformidade e desempenho.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, a montagem e/ou integração dos principais componentes do sistema de freio e eixos.

|       | Principais componentes | Requisito   |
|-------|------------------------|---|
| Freio | Disco                  | Montagem e integração de 100% dos principais componentes. |
|       | Pastilhas              |   |
|       | Tambor                 |   |
|       | Cilindros              |   |
| Eixo  | Cardan/Eixos           | Montagem e integração de 100% dos principais componentes. |
|       | Semi-eixos             |   |
|       | Junta homocinética     |   |
|       | Rolamentos             |   |

**10. Produção de monobloco ou montagem de chassis:** Compreende a integração de peças, componentes, subconjuntos e conjuntos que compõem o monobloco ou chassis, de acordo com as especificações de engenharia.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, as principais montagens para produção de monobloco e montagem de chassis.

|                       | Principais montagens     | Requisito                                  |
|-----------------------|--------------------------|--|
| Produção de monobloco | Montagem de assoalhos    | Execução de 100% das principais montagens. |
|                       | Fechamento de lateral LD |  |
|                       | Fechamento de lateral LE |  |
|                       | Fechamento do teto       |  |
| Montagem de chassis   | Longarinas LD            | Execução de 100% das principais montagens. |
|                       | Longarinas LE            |  |
|                       | Travessas                |  |
|                       | Suporte do motor         |  |

**11. Montagem, revisão final e ensaios compatíveis:** Compreende a integração de peças, subconjuntos e conjuntos ao veículo ao longo dos processos de montagem, de acordo com especificações de engenharia, com as devidas e respectivas inspeções de qualidade final, assim como os testes de verificação de final de linha, tais como túnel de luz, testes de vedação, testes no rolo, entre outros.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, a integração ao veículo dos principais componentes, subconjuntos e conjuntos do processo de montagem, assim como a realização dos devidos testes de verificação final, certificação técnica ao longo dos processos produtivos e ensaios compatíveis.

a) automóveis, comerciais leves e caminhões

|                    | Principais componentes, verificações e ensaios | Requisito  |
|--------------------|--|--|
| Montagem final     | Retrovisores                                   | Montagem e integração de 100% dos principais componentes.  |
|                    | Bancos dianteiros                              |  |
|                    | Bancos traseiros                               |  |
|                    | Lanternas / Faróis                             |  |
|                    | Estepes  |  |
|                    | Tapetes / Carpetes                             |  |
| Revisão final      | Torque de aperto em geral                      | Execução de 100% das principais atividades de verificação. |
|                    | Verificação de fiação elétrica                 |  |
|                    | Verificação de tubulação geral                 |  |
|                    | Verificação de instrumentos                    |  |
|                    | Alinhamento / Balanceamento                    |  |
|                    | Verificação de componentes do motor            |  |
| Ensaio compatíveis | Rolagem  | Execução de 100% dos principais ensaios compatíveis        |
|                    | Frenagem                                       |  |
|                    | Funcionamento dos instrumentos                 |  |
|                    | Qualidade de pintura                           |  |
|                    | Estanqueidade                                  |  |
|                    | Funcionamento do motor                         |  |

b) chassis com motor:

|  | Principais componentes, verificações e ensaios | Requisito |
|--|--|-----------|
|--|--|-----------|

|                      |                                     |  |
|----------------------|-------------------------------------|--|
| Montagem final       | Fiação elétrica                     | Montagem e integração de 100% dos principais componentes.  |
|                      | Tubulação                           |  |
|                      | Suportes em geral                   |  |
|                      | Mangueiras                          |  |
| Revisão final        | Torque de aperto em geral           | Execução de 100% das principais atividades de verificação. |
|                      | Verificação de fiação elétrica      |  |
|                      | Verificação de tubulação geral      |  |
|                      | Verificação de instrumentos         |  |
|                      | Alinhamento / Balanceamento         |  |
|                      | Verificação de componentes do motor |  |
| Ensaaios compatíveis | Rolagem                             | Execução de 100% dos principais ensaios compatíveis        |
|                      | Frenagem                            |  |
|                      | Funcionamento dos instrumentos      |  |
|                      | Estanqueidade                       |  |
|                      | Funcionamento do motor              |  |

**12. Infraestrutura própria de laboratórios para desenvolvimento e teste de produtos:** Compreende a existência de infraestrutura própria de laboratórios para desenvolvimento e teste de produtos, tais como dinamômetros, laboratórios de metrologia, de materiais metálicos, de materiais poliméricos, de componentes químicos e de emissões.

Considera-se que a empresa cumpriu esta atividade quando a infraestrutura própria de laboratórios é usada na fase de desenvolvimento de todos os protótipos, com o objetivo de testar novos conceitos, garantir a segurança dos ocupantes e o cumprimento das especificações de engenharia. Em fase de produção em série, os testes realizados em laboratórios e equipamentos devem ser baseados em amostras, cujo universo deve englobar todos os veículos produzidos, para certificação da produção.

**13. Montagem de chassis e de carrocerias:** Compreende a integração de peças, subconjuntos e conjuntos aos chassis e carrocerias/cabines ao longo dos processos de montagem, de acordo com especificações de engenharia, com as devidas e respectivas inspeções de qualidade, assim como de todos os testes de verificação final e de conformidade técnica ao longo dos processos produtivos.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, a integração dos principais componentes, subconjuntos e conjuntos que integram a montagem de chassis e de carrocerias/cabines.

| Principais componentes  | Requisito   |
|-------------------------|---|
| Cabine                  | Montagem e integração de 100% dos principais componentes. |
| Conjunto motor e câmbio |   |
| Eixo dianteiro          |   |
| Eixo traseiro           |   |
| Suspensão dianteira     |   |
| Suspensão traseira      |   |
| Longarinas              |   |

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Travessas dianteiras             |  |
| Travessas traseiras              |  |
| Suporte do amortecedor dianteiro |  |
| Suporte do amortecedor traseiro  |  |
| Suporte da suspensão dianteira   |  |
| Suporte da suspensão traseira    |  |
| Suporte da suspensão da cabine   |  |
| Suporte da quinta roda           |  |
| Chicote elétrico                 |  |

**14. Montagem final de cabines ou carrocerias, com instalação de itens, inclusive acústicos e térmicos, de forração e de acabamento:** Compreende a integração de peças, componentes, subconjuntos e conjuntos que compõem a cabine ou a carroceria, de acordo com especificações de engenharia, inclusive com a instalação de itens acústicos e térmicos, de forração e de acabamento.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, a integração dos principais componentes, subconjuntos e conjuntos que integram a montagem final de cabines ou carrocerias.

| Principais componentes                   | Requisito   |
|--|---|
| Painel de acabamento traseiro            | Montagem e integração de 100% dos principais componentes. |
| Painel de acabamento lateral LD          |   |
| Painel de acabamento lateral LE          |   |
| Painel de acabamento da porta LD         |   |
| Painel de acabamento da porta LE         |   |
| Painel de acabamento lateral superior LD |   |
| Painel de acabamento lateral superior LE |   |
| Forração / Assoalho                      |   |
| Cama                                     |   |
| Unidade de direção                       |   |
| Unidade de climatização                  |   |
| Para-brisa                               |   |
| Painel de instrumentos                   |   |
| Console central                          |   |
| Armazenamento superior frontal           |   |
| Armazenamento inferior traseiro          |   |
| Bancos                                   |   |

**15. Produção de carrocerias preponderantemente através de peças avulsas estampadas regionalmente:** Compreende a produção de carrocerias/cabines preponderantemente integrando e unindo peças, subconjuntos e conjuntos avulsos estampados ou produzidos por diversos meios produtivos e manufaturados no território nacional.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, a integração dos principais componentes, subconjuntos e conjuntos, produzidos de forma avulsa, estampados ou produzidos por outro meio, que compõem a carroceria.

|                                |                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Conjuntos de painéis           | Principais painéis                   |
| Principais painéis externos    | Painel do teto                       |
|                                | Painel lateral externo LD            |
|                                | Painel lateral externo LE            |
|                                | Painel lateral externo superior LD   |
|                                | Painel lateral externo superior LE   |
|                                | Painel externo da porta LD           |
|                                | Painel externo da porta LE           |
|                                | Painel traseiro                      |
|                                | Painel da grade dianteiro            |
| Principais painéis internos    | Painel assoalho principal            |
|                                | Painel assoalho LD                   |
|                                | Painel assoalho LE                   |
|                                | Painel interno da porta LD           |
|                                | Painel interno da porta LE           |
| Principais painéis estruturais | Painel corta fogo                    |
|                                | Coluna A / Quadro do para-brisa      |
|                                | Coluna B / Reforço painel lateral LD |
|                                | Coluna B / Reforço painel lateral LE |
|                                | Reforço painel traseiro              |
|                                | Reforço teto                         |
|                                | Longarinas / Reforços diversos       |

**16. Montagem de chassis:** Compreende a integração de peças, subconjuntos e conjuntos aos chassis ao longo dos processos de montagem, de acordo com especificações de engenharia, com as devidas e respectivas inspeções de qualidade, assim como de todos os testes de verificação final e de conformidade técnica ao longo dos processos produtivos.

Considera-se que a empresa habilitada cumpriu esta atividade quando executa, no País, diretamente, ou por intermédio de terceiros, a montagem dos principais componentes, subconjuntos e conjuntos que integram a montagem de chassis.

| Principais componentes           | Requisito   |
|----------------------------------|---|
| Conjunto motor e câmbio          | Montagem e integração de 100% dos principais componentes. |
| Eixo dianteiro                   |   |
| Eixo traseiro                    |   |
| Suspensão dianteira              |   |
| Suspensão traseira               |   |
| Longarinas                       |   |
| Travessas dianteiras             |   |
| Travessas traseiras              |   |
| Suporte do amortecedor dianteiro |   |
| Suporte do amortecedor traseiro  |   |
| Suporte da suspensão dianteira   |   |
| Suporte da suspensão traseira    |   |
| Suporte da suspensão da cabine   |   |
| Chicote elétrico                 |   |